




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

AVISO

Nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio, adiante, Regulamento de Concurso, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para o exercício transitório de funções docentes no ano escolar 2024/2025, através da celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo, por 30 dias, suscetíveis de prorrogação, ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Concurso, para lecionação das disciplinas de DPS e Mundo Atual ao 2º ano dos cursos Animador Sociocultural – PROFIJ nível IV e Técnico de Desporto – PROFIJ nível IV, a disciplina Mundo Atual ao 3º ano dos cursos Técnico de Produção Agropecuária – PROFIJ nível IV e Técnico de Proteção Civil – PROFIJ nível IV e a disciplina de História – bloco II do Ensino Secundário Recorrente Mediatizado, que se enquadram no grupo de recrutamento 400 – História do 3º ciclo do ensino básico e secundário, para ocupação de 1 horário incompleto de 18 horas letivas:

1. **Caracterização das funções:** Exercício de funções docentes, em horário semanal incompleto de 18 horas letivas, sendo para a lecionação das disciplinas de DPS e Mundo Atual ao 2º ano dos cursos Animador Sociocultural – PROFIJ nível IV e Técnico de Desporto – PROFIJ nível IV, a disciplina Mundo Atual ao 3º ano dos cursos Técnico de Produção Agropecuária – PROFIJ nível IV e Técnico de Proteção Civil – PROFIJ nível IV e a disciplina de História – bloco II do Ensino Secundário Recorrente Mediatizado.
2. **Duração do contrato:** 30 dias, suscetíveis de prorrogação.
3. **Local de trabalho:** Escola Secundária Vitorino Nemésio
4. **Apresentação de candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Vitorino Nemésio e enviadas para o endereço de correio eletrónico cees.vinemesio@edu.azores.gov.pt acompanhado de:
 - Currículo Vitae detalhado;
 - Formulário de candidatura do BEPA;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Certificado de habilitações profissionais e académicas;
 - Certidão de tempo de serviço.

Não podem ser apresentados documentos novos, após o termo do prazo para apresentação de candidatura.
5. **Prazo de candidatura:** 3 dias úteis, contados do 1.º dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso na BEPA.
6. **Critérios de ordenação:** Os candidatos são ordenados de acordo com os critérios de graduação constantes dos artigos 10.º, 11.º e 25.º do Regulamento de Concurso, de acordo com os critérios de ordenação seguintes, por ordem decrescente:
 - 1.º Candidatos com habilitação profissional para a docência no grupo de recrutamento a concurso (<https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacoes-profissionais>);
 - 2.º Candidatos com habilitação própria para a docência no grupo de recrutamento a concurso


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

(<https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria>);

- 3.º Candidatos sem habilitação legal para a docência no grupo de recrutamento a concurso, mas com habilitação legal para a docência em grupo de recrutamento diferente, detentores de habilitação para a docência de disciplina ou grupo disciplinar com a mesma base científica, ou similar, de nível ou ciclo diferente;
- 4.º Candidatos sem habilitação legal para a docência no grupo de recrutamento a concurso, mas com habilitação legal para a docência em grupo de recrutamento diferente, detentores de habilitação para outra disciplina ou grupo disciplinar, com pelo menos 2 anos de tempo de serviço na docência da disciplina ou grupo disciplinar a que se candidatam;
- 5.º Candidatos sem habilitação legal para a docência, mas detentores de habilitação de grau superior, com pelo menos 3 anos de tempo de serviço na disciplina ou grupo disciplinar a que se candidatam;
- 6.º Candidatos sem habilitação legal para a docência, mas detentores de habilitação de grau superior relacionada com a área do grupo de recrutamento a concurso.
- 6.1. Os candidatos que não se enquadrem em nenhuma das situações anteriores, serão candidatos a não admitir, sem prejuízo de, mediante autorização da Diretora Regional da Administração Educativa, poderem ser contratados, caso não sejam opositores outros candidatos que se enquadrem nas situações anteriores.
- 6.2. Nos critérios anteriores, para efeitos de ordenação, devem ser consideradas as prioridades seguintes:
- a) Tempo de serviço docente no grupo de recrutamento ou disciplina a que concorre;
 - b) Tempo global de serviço docente;
 - c) Classificação académica do curso ou das habilitações detidas;
 - d) Idade.
- 6.3. Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de março, em caso de igualdade de ordenação, prefere o candidato portador de deficiência grau de incapacidade igual ou superior a 60%.
7. **Audiência dos Interessados:** os candidatos dispõem dos 2 dias úteis seguintes à data da publicação da lista provisória de ordenação dos candidatos na BEPA, para, querendo, no exercício do direito de audiência dos interessados, reclamarem do mesmo (*especificar o modo de formalização das reclamações. Não obstante, mais uma vez, se sugere a via eletrónica, face ao motivo acima indicado*).
8. **Notificações:** As comunicações aos candidatos são efetuadas através de publicação de listas e notificações na BEP-Açores.
9. **Júri do Concurso:** Presidente do Júri: Rosa Maria Ribeiro Pinto; 1º Vogal que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos: Ana Paula Simão Cavaleiro.

Praia da Vitória, 2 de dezembro de 2024

A Presidente do Júri


(Rosa Maria Ribeiro Pinto)



400.1

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:15 9:00	11ºH SI1	11ºG S21			Apoio Pontual
9:00 9:45	DPS	MA			12ºH SM6 MA
Intervalo					
10:00 10:45	11ºH SI3	ANL			ANL
10:45 11:30	MA			ANL	
Intervalo					
11:45 12:30		ESRM		12ºH SM6	ANL
12:30 13:15		HIST-Bloco 2		MA	
13:30 14:15		Almoço	12ºG SM4	Almoço	
14:15 15:00		12ºG SM4 MA	MA		
Intervalo					
15:15 16:00			11ºG EEL		
16:00 16:45			DPS		
16:45 17:30					
17:30 18:15					
18:55 19:55				ESRM	
19:55 20:55				HIST-Bloco 2	
21:00 22:00					
22:00 23:00					